



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Segunda-feira, 16 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 1167

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Administrativos	2
Outros atos administrativos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 16 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 1167

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 422, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a prorrogação de prazo de Procedimento Administrativo e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Ofício nº 042/2023, protocolado sob o nº 2629/2023 pela Comissão de Processos Administrativos e Sindicâncias nomeada pela Portaria nº 178, de 10 de abril de 2023.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 4.583, de 25 de junho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo do Procedimento Administrativo instaurado pela Portaria nº 256, de 29 de junho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Castilho/SP, 16 de outubro de 2023.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.
EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 423, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre designação de servidor municipal e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Ofício L&C/022/2023 protocolado sob o nº 2639/2023, solicitando a substituição de servidor em decorrência de férias regulares.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **BRUNO HENRIQUE SILVA CESTARI**, inscrito no CPF sob o nº 352.***.***-43, Agente Administrativo I, para responder pela função gratificada de Diretor do Departamento de Licitações, Compras e Suprimentos, no período de **23/10/2023 a 01/11/2023 (10 dias)**, em decorrência das férias regulares do servidor Hélio Prates Brandão.

Art. 2º. Enquanto perdurar a designação, o servidor Bruno Henrique Silva Cestari, fará jus a diferença do salário percebido pelo servidor substituído.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 16 de outubro de 2023.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

EDITAL Nº 11/2023

Convocação de Atribuição de Classes e/ou Aulas para Professores da Rede de Ensino

Silvania Cintra, Secretária de Educação, Cultura e Desporto, do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA os Professores da rede de ensino municipal, interessados em suplementar aulas, que haverá **atribuição de Classes e/ou Aulas dia 18/10/2023 às 09h30** na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto a saber:

1. 16 (dezesseis) aulas de Arte, sendo:

- 04 (quatro) aulas no período da manhã na EMEI Paulo Sergio;
- 04 (quatro) aulas no período da manhã na EMEI Profª Rosemira A. Ac. P. Ferreira;
- 08 (oito) aulas no período da manhã da EMEIEF Profª Maria Dauria S. Oliveira;

- **Professores de Educação Básica II -Arte da rede de ensino municipal;**
- **Professores da rede habilitados em Licenciatura Plena em Arte;**
- **Professores da rede com Licenciatura Plena, habilitados para lecionar aulas de PEB II da disciplina de Arte, com 160 horas de Arte descritas em Histórico Escolar;**
- **Professores da rede cursando Licenciatura Plena em Arte;**

2. 06 (seis) aulas de Português, sendo:

- 06 (seis) aulas no período da manhã na EMEIEF Profª Maria Dauria Silva Oliveira;

- **Professores de Educação Básica II - Português da rede de ensino municipal;**
- **Professores habilitado em Licenciatura Plena em Letras;**
- **Professores com Licenciatura Plena habilitados para lecionar aulas de PEB II da disciplina de Português, com 160 horas de**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 16 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 1167

Página 3 de 3

Português descritas em Histórico Escolar;

- **Professores cursando Licenciatura Plena em Letras.**

Obs: Interessados deverão apresentar no ato da atribuição documentos comprobatórios de escolaridade, em caso de acúmulo legal de cargos/empregos/função, apresentar declaração com data atualizada constando carga horária semanal e discriminado os respectivos horários de trabalho diários e poderão fazer-se representar por procurador legalmente constituído.

Castilho, 16 de outubro de 2023.

Silvania Cintra

RG. 21.482.145/SSP/SP

Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

.....